



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal
de Pinheiros
Folha 000202
Assinatura

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, nomeado pela Portaria nº 998/2021, no uso de atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, nos autos do processo administrativo nº 031/2021 – Pregão Presencial nº 002/2021, resolve;

ADJUDICA-SE em favor da empresa **MAUCYR CARLOS ZANONI JUNIOR 114703597-07 – MEI CNPJ Nº 38.246.593/0001-43** o lote único do Pregão Presencial nº 031/2021, cujo objeto é a **“Contratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte para a execução dos serviços de Operação de Som, instalação de equipamentos, Gravação dos Áudios das Sala das Sessões Plenária, Eventos Gerais internos e externos da Câmara Municipal e Manutenção Preventiva dos Equipamentos de Sonorização da Câmara Municipal de Pinheiros.”** arrematado pelo valor global de R\$ R\$ 17.488,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta e oito reais), conforme condições para contratação constantes Edital, PROJETO BÁSICO Edital, mapa de apuração e na proposta apresenta pelas licitantes vencedoras, tendo em vista que todo o procedimento encontra-se de acordo com a Lei 10.520/2002 e Lei 8666/93 e suas alterações.

Sugerimos que os autos sejam encaminhados para Procuradoria Geral Legislativa, para emissão do parecer quanto o processamento e julgamento do presente certame.

Pinheiros(ES), 25 de fevereiro de 2021.


WEVERTON ALVES DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro